

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100 Endereço: RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO CEP: 89819-000 - Cordilheira Alta	Tomada de Preço 22/2022
	Número Processo: 139/2022 Data do Processo: 19/08/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORMES PROJETOS, MEMORIAIS E ART EM ANEXO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022

Reuniram-se no dia 06/09/2022, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 300/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 139/2022 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ÀS 09:15 HORAS DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 300/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - TOMADA DE PREÇO N. 22-2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 139/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA. ESTEVE PRESENTE NA SESSÃO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, SR. MÁRCIO JOSÉ PAIN. REALIZADA A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, A EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.120.579,43 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), E A EMPRESA MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.273.283,84 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS COM OITENTA E QUATRO CENTAVOS). APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES, O REPRESENTANTE DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, REQUEREU AUTORIZAÇÃO PARA SAIR DA SESSÃO, EIS QUE POSSUIA OUTRO COMPROMISSO, NÃO PERMANECENDO PARA A CONFERÊNCIA DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS APRESENTADO PELAS EMPRESAS. ATO CONTINUO, EM CONFERÊNCIA NA CARTA COM APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, OBSERVAMOS QUE A MESMA NÃO APRESENTOU OS DADOS BANCÁRIOS NA PROPOSTA, EXIGÊNCIA DO ITEM 8.1, ALINEA “A” DO EDITAL. AINDA, EM CONFERÊNCIA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELA EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, OBSERVAMOS QUE REFERIDA EMPRESA, EM DIVERSAS OPORTUNIDADES, APRESENTOU DESCRITIVO DO ITEM EM DISCORDANCIA COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL. SINALAMOS POR OPORTUNO O ITEM 2.8 – COBERTURA – ESTÃO EM DESACORDO OS SEGUINTE ITENS “2.8.9; 2.8.10; 2.8.11”, AINDA, ITEM 2.9 – INSTALAÇÃO ÁGUA PLUVIAL – ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL OS ITENS “2.9.1; 2.9.4; 2.9.5; 2.9.10; 2.9.11; 2.9.13; 2.9.14; 2.9.17; 2.9.19; 2.9.23; 2.9.25; 2.9.30; 2.9.33”, ITEM 2.10 – INSTALAÇÃO HIDRAULICA – ITENS “2.10.4; 2.10.10; 2.10.12; 2.10.13; 2.10.26; 2.10.35; 2.10.41; 2.10.43; 2.10.44; 2.10.45; 2.10.51; 2.10.54”, ITEM 2.11 – INSTALAÇÃO SANITÁRIA – ESTÃO EM DESACORDO COM O EDITAL OS ITENS DO “2.11.37 AO 2.11.42”, E “2.11.45; 2.11.46”. AINDA, ITEM 2.12 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA SPDA E CLIMATIZAÇÃO – ESTÃO EM DESACORDO OS ITENS “2.12.1; 2.12.2; 2.12.4; 2.12.5; 2.12.8; 2.12.10; 2.12.14; 2.12.16; 2.12.21; 2.12.24; 2.12.31; 2.12.35; 2.12.41; 2.12.43; 2.12.44; 2.12.56; 2.12.64; 2.12.70; 2.12.72; 2.12.73”, AINDA ITEM 2.13 – EQUIPAMENTOS – EM DESACORDO OS ITENS “2.13.3; 2.13.7; 2.13.10”. ITEM 2.15 – ESQUADRIAS – ESTÃO EM DESACORDO OS ITENS “2.15.10 AO 2.15.15”, AINDA, “2.15.18; 2.15.19; 2.15.24; 2.15.25; 2.15.27; 2.15.28; 2.15.31”. ITEM 2.16 – LIMPEZA – EM DESACORDO O ITEM “2.16.1”. PROSSEGUINDO, ESTÃO EM DESACORDO O ITEM 3.0 – PATIO EXTERNO – “3.1.4; 3.1.7; 3.1.14, 3.1.18, 3.1.24; 3.1.26, 3.1.27; 3.1.38; 3.1.47”. AINDA, CONFORME SE OBSERVA NO ITEM “2.12.66” MANGUEIRA CORRUGADA PARA DRENOS – ESTÁ COM O CUSTO TOTAL (R\$ 9.500,00), EM VALOR SUPERIOR AQUELE MÁXIMO CONSTANTE NO EDITAL (R\$ 100,00). EM RAZÃO DESTES ASPECTOS, COM FULCRO NO ITEM “8.1”, ALINEA “B” DO EDITAL, A QUAL LECIONA QUE “NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA NÃO PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DA DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS, NEM DOS QUANTITATIVOS INDICADOS NAS PLANILHAS DE

SERVIÇOS DO ANEXO I", RESTA DECLARADA INABILITADA A EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. ATO CONTINUO, OBSERVAMOS QUE A EMPRESA MAP CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI APRESENTOU A CARTA DE PROPOSTA, BEM COMO, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EM CONSONANCIA AOS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL. ASSIM, RESTOU DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME A EMPRESA MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, COM A PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.273.283,84 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS COM OITENTA E QUATRO CENTAVOS). NÃO HAVENDO DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A FASE RECURSAL DAS PROPOSTAS, ABRE-SE O PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA MANIFESTAÇÃO DAS EMPRESAS, CASO QUEIRAM, ATRAVÉS DE RECURSO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ÀS 15H50MM. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Participante: MAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORMES PROJETOS, MEMORIAIS E ART EM ANEXO.	1,000	UN	MAP	3.273.283,84	3.273.283,84

Total do Participante: 3.273.283,84

Total Geral: 3.273.283,84

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 06/09/2022

EMERSON VERDI - PRESIDENTE DA COMISSÃO

PRESIDENTE

ANGELITA GABRIEL

MEMBRO

TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ALINE CUOCHINSKI